

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 001/2022 – Reunião Ordinária

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h5min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e agradeceu a compreensão do Conselho quanto a alteração da data da reunião ordinária mensal, em face de dois membros do Conselho terem testado positivo para COVID na semana anterior, em seguida deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de DEZEMBRO de 2021, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

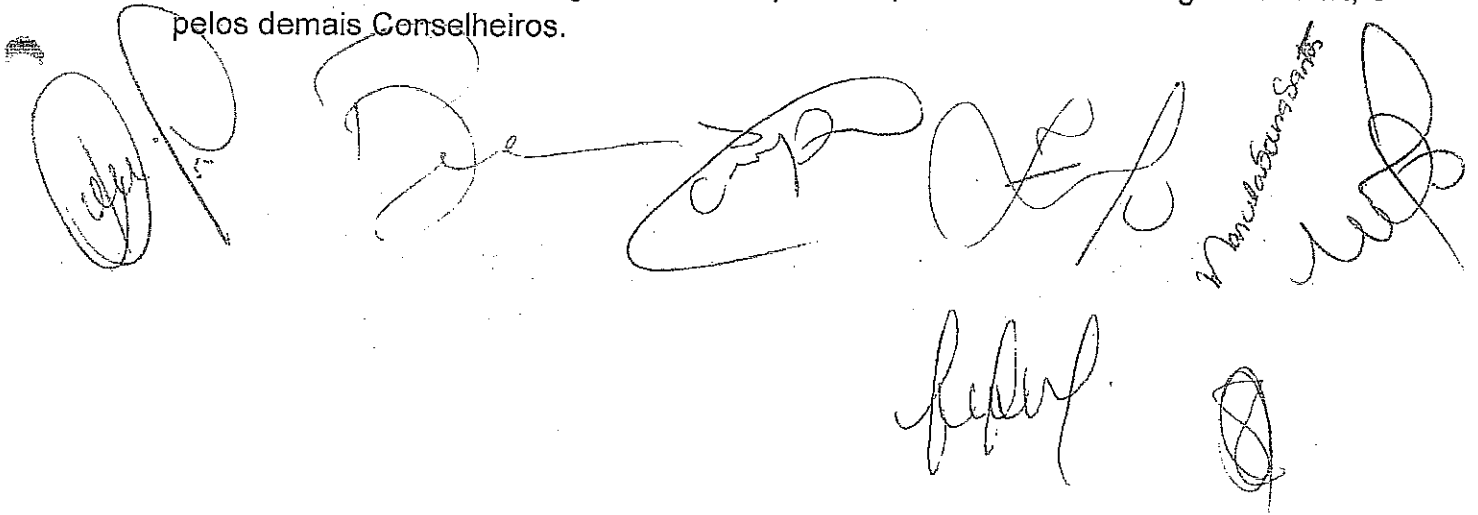
FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 12.923.950,79	R\$ 8.84.812,76	R\$ 0,00	R\$ 4.326.435,78
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 5.582.367,76	R\$ 76.282,04	R\$ 326.120.304,05	R\$ 328.676.972,08
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 162.443,29			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de DEZEMBRO/2021 e 13º salário, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas, respectivamente: Poder Executivo Municipal em 30/12/2021 e 16/12/2021, Câmara Municipal em 27/12/2021 e 14/12/2021, SAAE em 22/12/2021 e 14/12/2021, e Fundação FACELI em 27/12/2021 e 20/12/2021. Que o pagamento

dos proventos do mês de JANEIRO/2022 dos aposentados e pensionistas foi liberado no dia 28/01/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de DEZEMBRO/2021 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores: Poder Executivo Municipal R\$ 42.405,43, Câmara Municipal R\$ 65.624,25, e SAAE R\$ 297.682,08. Que no mês de DEZEMBRO/2021 o IPASLI concedeu 05 (cinco) aposentadorias, sendo 01 (uma) do magistério e 01 (uma) pensão. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de DEZEMBRO/2021 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 1.763.503,53 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e três centavos). Entretanto, infelizmente, o saldo acumulado das aplicações financeiras do ano de 2021 foi negativo em R\$ 2.621.826,60 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). O Sr. Presidente procedeu com as seguintes comunicações: que foi finalizado e assinado o contrato com a DATAPREV objetivando a realização das compensações previdenciárias entre os regimes de previdência (Geral e Próprios), ressaltando que a DATAPREV atualmente é a única instituição autorizada à realização desse procedimento; que de acordo com a Lei Municipal nº 4.028/2022, a partir do dia 1º/01/2022, os proventos e pensões dos inativos e pensionistas foram reajustados no percentual de 10% (dez por cento), com exceção do grupo do magistério (professores e técnicos pedagógicos) que possuem direito a paridade, os quais tiveram percentual de reajuste de 12% (doze por cento), incidente a partir do dia 1º/01/2022; que conforme autorizado na Lei Municipal nº 4.029/2022 o Poder Executivo Municipal concedeu abono no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Linhares, em parcela única, que foi creditado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022, após repasse do Município no valor total de R\$ 1.783.000,00 para cobertura da despesa; que servidores do IPASLI estão realizando correções das idades nas regras de transição na proposta de projeto de lei da reforma da previdência municipal, com base na L.C. 103/2019, e após a alteração o projeto será reenviado ao Poder Executivo Municipal; e que, considerando o assunto abordado na reunião ordinária anterior, em referência a certificação dos membros dos conselheiros e do comitê de investimentos, o Sr. Presidente explicou que o prazo para certificação dos conselheiros será de seis meses a contar de 01/04/2022, que os membros do Comitê de Investimentos já deverão estar certificados ao entrarem no Comitê e que a certificação destes será diferenciada, devido as especificidades das atribuições desenvolvidas, e que pelo regramento atual o IPASLI é classificado no nível intermediário, porém, nos dois primeiros anos a exigência da certificação será para nível básico. O Sr. Presidente enfatizou que o processo eleitoral, para eleição dos membros dos conselhos, deverá ser realizado pelo IPASLI, e propôs a instituição de uma comissão coordenadora, composta por representantes de diversas áreas. A Sra. Bruna sugeriu que seja incluído na comissão um representante do SISPML, a fim de assegurar a transparência do processo, e a

Ata nº001/2022 - CMP - fl. 2

sugestão foi aprovada pelos demais conselheiros. Por fim, o Sr. Presidente informou que, nos dias 09 a 11/03/2022, será realizado Congresso Nacional de Investimentos, na cidade de Florianópolis, e que foram realizadas as inscrições dos três membros do Comitê de Investimento e do Presidente do Instituto. Entretanto, o Sr. Presidente disse que considera importante que nos próximos eventos o Conselho Municipal de Previdência avalie previamente e aprove a participação de seus membros. Os Conselheiros acolheram a proposta e sugeriram que a comunicação seja realizada por meio digital, primando pela celeridade das decisões. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 22/02/2022 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.



The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there is a long, flowing signature. To the right, there are two more signatures, one of which is accompanied by the handwritten text 'M. Paula Rodrigues Ferraz' written vertically. Below these, there are two smaller, more compact signatures.